



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça São Vicente Férrer, 140

CGC 20.914.305/0001-16 - Fone (037) 322-2491 - CEP 35.570-000 - Formiga-MG

"O Legislativo trabalhando pelo povo"

PORTRARIA N° 001/00 DE 04 DE JANEIRO DE 2000

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga.

CONSIDERANDO:

A necessidade de atender às exigências contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/93, em seus artigos 6º, Inciso XVI, 9º, Inciso IV e 51, seus parágrafos e Incisos e a urgência na implantação da COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS PÚBLICAS.

Considerando, outrossim, as exigências de participação de no mínimo dois servidores, e a complexidade do assunto e a transparência dos ATOS PÚBLICOS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, a qual ficará sob a presidência do primeiro nomeado e nos termos da Lei 8.666, de 21/06/93, Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98, terá esta a vigência de UM ANO, a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Compõem a COMISSÃO os seguintes servidores:

- 01 - NILSON RODRIGUES TEIXEIRA
- 02 - LUIS CLÁUDIO LASMAR
- 03 - ARIÁDNA RABELO
- 04 - GERALDO NUNES

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2000

SEBASTIÃO ALVES RANGEL
Presidente da Câmara Municipal de Formiga